



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.159, DE 05 DE MAIO DE 2015**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 1.153/14.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini  
– Prefeito do Município

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 1.153/14, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	02.000.0000	206	R\$ 155.000,00	Excesso de Arrecadação - Aquisição de equipamentos - Recurso Secretaria de Estado da Educação - Programa Ação Educacional
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	206	R\$ 210.000,00	Superávit Financeiro - Aquisição de Equipamentos - Recurso FNDE – Brasil Carinhoso – Apoio à Creches
01.19.09	12.361.0059.2.024	4.4.90.52.00	05.000.0000		R\$ 405.000,00	Excesso de Arrecadação – Aquisição de 2 ônibus escolar, Rural e Urbano – Recurso Ministério da Educação - PAR
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.30.00	05.000.0000		R\$ 100.000,00	Superávit Financeiro – Aquisição de Equipamentos – Recursos FNDE – Brasil Carinhoso – Apoio à Creches e Brinquedos Didáticos – Compromisso Brinquedos Didáticos
01.19.09	12.365.0059.1.070	3.3.90.39.00	05.000.0000		R\$ 50.000,00	Superávit Financeiro - Aquisição de Equipamentos - Recurso FNDE – Apoio à Creches – Manutenção da Educação Infantil
01.19.09	12.365.0059.1.070	4.4.90.51.00	05.000.0000		R\$ 85.000,00	Superávit Financeiro - Aquisição de Equipamentos - Recurso FNDE – Apoio à Creches – Manutenção da Educação Infantil
					<b>R\$ 1.005.000,00</b>	



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas por:

I - excesso de arrecadação:

a) recurso proveniente do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR nº 20130127, para aquisição de ônibus escolar no valor de R\$ 255.000,00;

b) recurso proveniente da Secretaria de Estado da Educação, processo nº 6765/12, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 155.000,00;

c) recurso proveniente do Termo de Compromisso PAR nº 20140638, para aquisição de brinquedos didáticos para educação infantil no valor de R\$ 20.000,00;

d) recurso proveniente do Termo de Compromisso PAR nº 201401253, para aquisição de ônibus escolar com área reservada para cadeira de rodas, no valor de R\$ 150.000,00.

II – superávit financeiro:

a) recurso proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Apoio à Creche – Manutenção da Educação Infantil, que servirá para contratação de serviços de pessoa jurídica e execução de obras, com valor corrigido de R\$ 135.000,00;

b) recurso proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Apoio à Creche – Brasil Carinhoso, que será executado com despesa com aquisição de material de consumo e equipamentos, com valor atualizado em 290.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2015. (PA n. 1790/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 05 de maio de 2015.